



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 44 DE 27 DE JULHO DE 2026.

**“CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO COM O
DEFERIMENTO EXARADO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
CORRESPONDENTE A SERVIDORA
MUNICIPAL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **ANDREIA CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº **1103**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, nos termos do art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova.

Art. 2º A licença será concedida pelo prazo de **02 (dois) anos**, compreendendo o período de **21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2028**, conforme requerimento da servidora e autorização da Administração Municipal.

Art. 3º- Esta portaria tem efeitos retroativos a 21 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 27 de julho de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal